ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALACIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de setembro de 1979.

LEI Nº 1.426, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

Dá denominação a uma artéria localizada no loteamento do Clube Cruzeiro do Sul, de Jaime Madureira.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua JAIME MADUREIRA, a artéria "d" do loteamento do Clube Cruzeiro do Sul, nesta cidade, a qual tem início junto a terrenos particulares, corta a Rua "a" desemboca na rua "b" do mesmo loteamento e é a segunda paralela a esquerda da rua Carlos Sergel.

ART. 2º - Revogada as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Municipio de acôrdo com a Lei Municipal nº 1.141 (Folha Popular).

Sant'Anna do Livramento, 17 de setembro de 1979.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALBERTO PEDRO ANTONELLO
Secretário de Administração

Scanned by CamScanner